

DECRETO N.º 092/2008

Regulamenta a concessão de Licença para Qualificação Profissional do Servidor Edmilson Martins de Souza.

Considerando o pedido de afastamento requerido pelo servidor **Edmilson Martins de Souza**.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº. 014/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica concedido em favor do servidor **EDMILSON MARTINS DE SOUZA** Licença para Qualificação Profissional no período de 18/09/2008 à 18/09/2010, de conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº. 014/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças